CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

CAPITÃ Elizete

REQUERIMENTO Nº____ DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Vereadora Elizete Jacinto da Silva Nascimento

Requer encaminhamento, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, de Ofício à Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, para o **Secretário Municipal Rone Evaldo Barbosa,** solicitando **alteração do local de instalação de contêineres de lixo,** atualmente na Rua 03, Qd. Q Lt. 01 a 18, Vila Fabril, CEP: 75.084-500, Anápolis - Estado de Goiás.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

Requer encaminhamento, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, de Ofício à Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, para o **Secretário Municipal Rone Evaldo Barbosa**, solicitando **alteração do local de instalação de contêineres de lixo**, atualmente na Rua 03, Qd. Q Lt. 01 a 18, Vila Fabril, CEP: 75.084-500, Anápolis - Estado de Goiás. ***(Anexo I – Localização)***

JUSTIFICATIVA

A principal questão diz respeito ao descarte inadequado de resíduos realizados por moradores da região e de cidades vizinhas, como Ouro Verde de Goiás e Campo de Limpo de Goiás. Estão utilizando os contêineres para despejar não apenas lixo doméstico, mas também entulhos, móveis, dispositivos eletrônicos, e até mesmo animais mortos, o que resulta em sérios riscos sanitários e ambientais. ***(Anexo II – Relatório Fotográfico)***

Além disso, temos observado que a Quebec Ambiental, empresa contratada para realizar a limpeza urbana, tem demorado aproximadamente 03 (três) semanas para realizar a remoção dos resíduos, o que tem causado acúmulo excessivo de lixo.

Essa situação compromete não só a limpeza do local, mas também a segurança e a saúde dos alunos e funcionários do Colégio Estadual Adolpho Batista, uma vez que o acúmulo de lixo, especialmente de animais, pode atrair pragas, como roedores e insetos, além de gerar focos de doenças.

Diante do exposto, solicitamos que os contêineres sejam retirados imediatamente e que seja implementada uma solução alternativa, mais eficaz e segura, para o descarte de resíduos. Propomos também que a coleta seja mais frequente e que os pontos de coleta sejam revistos, para evitar o uso indevido e garantir a higiene do local.

Sem mais para o momento, externamos nossa gratidão e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Anápolis, **25 de fevereiro de 2025**.

Elizete Jacinto da Silva Nascimento
Vereadora – PRD

Anexo I – Localização.



Anexo II – Relatório Fotográfico.




ECO CLEAN
(62) 3207-4878


PROIBIDA ENTRADA




Quebec
ambiental
Quebec
ambiental
Quebec
ambiental